

CERTIFICADO LOC Nº 053/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa CEMIG Geração e Transmissão S/A - PCH Poço Fundo, CNPJ 06.981.176/0001-58, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH (Capacidade instalada: 9,16 MW), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -21°47'27" e Long. -46°06'28", no Município de Poço Fundo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 06188/2006/001/2007.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

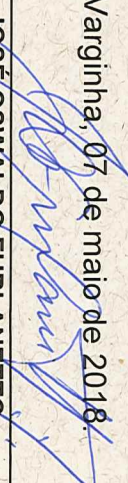
Processo de Outorga nº05759/2010; Modo de Uso: Aproveitamento de potencial hidrelétrico; Vazão: 0,34 m³/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°48'22"S Long. 46°08'04"O.

Processo de Outorga nº27024/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 0,5 m³/h, Coordenadas Geográficas: Lat. 21°47'18"S Long. 46°07'24"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 07/05/2028.

Varginha, 07 de maio de 2018.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas